



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2015, de 18 de agosto de 2015.

Homologa a revalidação do diploma de
Engenheira Florestal de Luz Stella
Carmona Londoño.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 18 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004620/2015-36;


CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a revalidação do diploma de Engenheira Florestal de Luz Stella Carmona Londoño, emitido pela *Universidad Nacional de Colômbia*, localizada na Colômbia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente